

Resolução nº 69/2000

Atualiza Subsidios e Verba de Representação de Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP, usando de atribuições legais e com base no Caput. do Art. 29, Item V da Constituição Federal aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Subsidio mensal do Prefeito será de R\$ 2.334,73 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três Centavos) a partir de 01 de Outubro de 2000.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito será de R\$ 2.334,73 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e três Centavos) a partir de 01 de Outubro de 2000.

Art. 3º - O Subsidio do vice-Prefeito será de R\$ 1.167,37 (um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete Centavos), a partir de 01 de Outubro de 2000.

Art. 4º - A verba de Representação do Vice-Prefeito será de R\$ 1.167,37 (um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete Centavos), correspondente a 50% do Subsidio do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A presente Resolução foi atualizada de acordo com o INPC de Setembro de 2000, em índice de 0,43%.

Art. 6º - Os valores fixados nos arts 1º, 2º, 3º e 4º desta Resolução serão atualizados mensalmente através do índice nacional de preços ao Consumidor ou conforme decisão, ou por qualquer outro índice Oficial.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Continua.

Continuarea Rezoluției nr. 69/2000

subținând esta Rezoluție în vigoare a partir de 1^o de Octombrie
de 2000.

Camara Municipală de Iași Josi de Șiviu, 16 de no-
vembrie de 2000.

- a) Președinte - ~~João Francisco Soares~~
- a) Vice-Președinte - ~~Donald~~
- a) Secretar - ~~João~~